

## PORTARIA Nº 009/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 023/2022 UDESC/UAB publicado,

### RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 023/2022 UDESC/UAB, **após análise dos recursos**, que tem por objetivo a seleção de Professor Supervisor de Estágio para o curso de Pedagogia a distância (externo), conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Ana Freire
Andreia De Bem Machado
Bruna Monize Rosalem Rodrigues
Célio Alves Espíndola
Conceição De Maria Cunha
Eliane Gonçalves De Meira Cason
Francieli Sordi Lovatto
Gizeli Alves De Lima
Magali Inês Pessini
Maiara Diamantino
Maiara Vieira Diamantino
Maria Thaís De Oliveira Batista
Marlise Medeiros Nunes
Pepita De Souza Afiune
Rute Da Silva
Talita Costa De Oliveira Almeida
Tânia Mara De Bastiani

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Ana Carla Luiz Da Silva** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação, CPF e anexo único).

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Deuzimar Helena De Oliveira Botelho** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não cumpriu o item 5.5 do Edital).

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Edisa Assuncao Correa** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Juliano Vilmar Dos Santos** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único).

Art. 6º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Luciane Lummertz Aguiar** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 7º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Tatiani Solanho Canêdo Calisto** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não cumpriu o item 5.5 do Edital).

Art. 8º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC